

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 268/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 108/2025, **resolve**:

Conceder a “Manutenção da Readaptação de função” a **HUBERLANIA LEMOS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 3354, lotada na **Secretaria de Educação**, para exercer as funções de **RECEPCIONISTA**, no Polo UAB – Noemia Lopes da Silva, na citada secretaria, deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 08 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal